



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL	
Responsável pela Demanda: Cid Alencar Fassarela de Souza	Matrícula: 797
E-mail: diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Telefone: (28) 3526-5610
1. Objeto: Reposição Vidro temperado 8mm Incolor c/ insulfilm medindo 2,32 x 1,22 instalado em estrutura na portaria da Câmara Municipal de Cachoeiro.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A fim de resguardar o patrimônio público e, considerando a urgência se faz necessário a reposição dos painéis de vidro que por conta das altas temperaturas registradas na cidade sofreram dilatação e, consequentemente estilhaçaram-se, sendo sustentados precariamente pelo insulfilm, podendo a qualquer momento cair e ferir pessoas, portanto é de extrema urgência a reposição.	



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Reposição Vidro temperado 8mm Incolor c/ insulfilm medindo 2,32 x 1,22m instalado em estrutura na portaria da Câmara Municipal de Cachoeiro.	-----	PEÇA	3

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 30 dias / Execução até 30 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 Dias

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA ABERTURA DE PROCESSO DE COMPRA PARA REPOSIÇÃO VIDRO TEMPERADO 8MM INCOLOR C/ INSULFILM MEDINDO 2,32 X 1,22 INSTALADO EM ESTRUTURA NA PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Cid Alencar Fassarella de Souza
Diretor Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003300380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





MAPA DE RISCOS

Levantamento de Riscos da Contratação

1. Setor Requisitante: Diretoria Geral

2. Data: 15/02/2024.

3. Descrição do ambiente interno: A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim possui na portaria painéis de vidro que cobrem as paredes externas isolando o ambiente interno do externo.

4. Descrição do ambiente externo: Externamente o acesso por vândalos aos painéis danificados, podem sugerir a estes facilidade em acessar o interior da portaria da Câmara, comprometendo a integridade do patrimônio público.

5. Situação da contratação atual, se houver: Não houve esse tipo de contratação para o ano de 2024, sendo a presente, parte de um cronograma de manutenção.

6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

7. Valor estimado e centro de custo:

R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

8. Objeto a ser contratado:

Reposição de Vidro temperado 8mm Incolor c/ insulfilm medindo 2,32m x 1,22m com instalação inclusa em estrutura na portaria da Câmara Municipal de Cachoeiro.

9. Riscos previamente mapeados:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Atraso no início do da formalização do processo de compra, Atraso na tramitação.

10. Descrição de riscos:

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

11. Probabilidade e impacto dos riscos:

Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)
Atraso no início do da formalização do processo de compra	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na tramitação	Muito baixa - Até 10%	1
Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento	Muito baixa - Até 10%	1

Tabela de Referência – Probabilidade:

Aspectos avaliativos:	Frequência observada/esperada:	Referência (%):	Peso:
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	Muito baixa	Até 10%	1
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3
Evento provavelmente	Alta	De 50% a 90%	4

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ocorra na maioria das circunstâncias.			
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5
12. Ações de mitigação: - Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema - Exigir celeridade na fase de tramitação do processo. - Requerer a Contratada a disponibilização de mão de obra necessária, bem como a disponibilidade de suporte material a instalação do objeto, em tempo compatível com as características técnicas deste.			
Assinatura do responsável pela elaboração:			

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003300340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 – Reposição de Vidro temperado 8mm Incolor c/ insulfilm medindo 2,32m x 1,22m com instalação inclusa em estrutura na portaria da Câmara Municipal de Cachoeiro.

2. DO OBJETIVO

2.1 – Efetuar a substituição o mais urgente possível dos Paineis de vidro da portaria que danificaram-se devido a dilatação ocasionada pelas altas temperaturas registradas na cidade, de forma a resguardar a integridade e segurança do patrimônio público, bem como a integridade física das pessoas que transitam nas dependências da Câmara.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A fim de resguardar o patrimônio público e, considerando a urgência se faz necessário a reposição dos paineis de vidro que por conta das altas temperaturas registradas na cidade sofreram dilatação e, conseqüentemente estilhaçaram-se, sendo sustentados precariamente pelo insulfilm, podendo a qualquer momento cair e ferir pessoas, portanto é de extrema urgência a reposição.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1 – Especificações e quantidades conforme anexo I, neste termo de referência.

5. DO FORNECIMENTO DO(S) VALORES(S)

5.1 – O fornecimento do valor será efetuado mediante documento AF (autorização de fornecimento).



6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 – Após a emissão da Autorização de Fornecimento o objeto da solicitação deverá ser disponibilizado e instalado pelo fornecedor, considerando sempre a urgência e condições técnicas de manufatura, em conformidade com os termos da AF.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

7.1 – Após o assentamento definitivo dos painéis de vidro conforme descrito na inicial e documentos complementares, o setor demandante, na figura do seu responsável deverá atestar a fiel execução do objeto requerido, para posterior liberação de pagamento.

8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A fiscalização será exercida pelo Diretor Geral, Sr. Cid Alencar Fassarella de Souza.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 – A Forma de pagamento será por Nota Fiscal, devidamente acompanhada do ateste correspondente, paga pelo setor financeiro da Câmara por depósito na conta do fornecedor.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.1 – O responsável pelas informações das características do objeto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ANEXO I

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Reposição de Vidro temperado 8mm Incolor c/ insulfilm medindo 2,32m x 1,22m incluindo instalação em estrutura na portaria da Câmara Municipal de Cachoeiro.	-----	PEÇA	3

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Vidraçaria
CORAMARA

PEZZINI VIDRACARIA LTDA
AV. JORGE SIMÃO, N° 33 – CORAMARA
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ESPÍRITO SANTO
CEP 29313-367 TELEFONE (28) 3521-3474 (WHATSAPP)
Email: vendas1@vidracariacoramara.com.br
Email: vendas@vidracariacoramara.com.br

Visite nosso site: <http://www.vidracariacoramara.com.br/>

ORÇAMENTO

CLIENTE : **Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**
EMAIL: **licitacao@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br**
CIDADE: **Cachoeiro de Itapemirim - ES**
TELEFONE:

CÓDIGO: **168**

COD	ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
	1	Reposição Vidro temperado 8mm Incolor c/ insulfilm instalado em estrutura do cliente	2,32 x 1,22	3,00	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00

Total

R\$ 3.900,00

Prazo de entrega: 15 a 20 dias úteis após confirmação do pedido.

Em caso de quebra ou avaria eventual por acidente, serão acrescidos mais 10 dias no prazo de entrega.

Pagamento deposito 30 dias após instalação

DADOS BANCÁRIOS: Pezzini Vidraçaria Ltda Banco Itaú 341 Agência: 9362 C/C: 99730-7 CNPJ: 44.316.385/0001-76

Obs.: Horário de instalação segunda a sexta 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:30h.

Vendedora: Magna Pezzini

*** Confirmação ou alteração de pedido somente por e-mail ou pessoalmente com assinatura do mesmo ***

Autorização do Cliente

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Fevereiro de 2024
Prezado cliente favor informar dados para emissão de Nota Fiscal